Associação Comercial e Industrial de Atibaia

FUNDADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1948
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Decreto Municipal Nº 1691/80
CNPJ 51.867.521/0001-81 – Telefone nº 4411-5544 – 11 9 9627 9575
SEDE PRÓPRIA. Rua José Pires, 239 – Centro – Atibaia/SP – Site: www.aciaonline.com.br

PROPOSTA DE ADESÃO AO QUADRO ASSOCIATIVO DA ACIA

Nome fantasia: _____

Razão social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ Cep.: _____

Cnpj: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Telefone _____ Email 1: _____

Instagram: _____ Whatsapp: _____

Socios/Diretores: Nome	Cargo

1. Os direitos da ADERENTE passam a vigorar em até 36 horas após a aprovação deste Termo pela Diretoria;
2. Os pagamentos relativo as mensalidades e/ou serviços utilizados, deverão ser quitados através de Duplicata Mercantil gerada mensalmente e remetida via email ao endereço eletrônico da ADERENTE com até cinco dias antes do vencimento;
3. A filiação é por tempo indeterminado, podendo o ADERENTE ASSOCIADO solicitar seu cancelamento, desde que o faça de forma EXPRESSA e, esteja quite com suas obrigações financeiras para com a ACIA;
4. O não pagamento das mensalidades e serviços implicará no bloqueio dos serviços após 5 (cinco) dias de atraso;
5. As mensalidades devidas até a notificação para exclusão de associado e/ou até o mês do inadimplemento e o consecutivo bloqueio dos serviços, poderão ser cobradas extra judicial ou judicialmente, sendo passíveis, inclusive, de negativação de crédito;
6. O ADERENTE declara estar ciente de suas obrigações e direitos conforme prevê o Estatuto Social da ACIA;
7. O valor da mensalidade (contribuição associativa) é igualitário a todos os associados e terá seu vencimento no dia 10 de cada mês, com reajustes anuais de acordo com o IPCA ou determinado pela diretoria;
8. A empresa, associada, tem pleno conhecimento da existência de serviços que serão cobrados a parte quando solicitados e reconhece através da assinatura dessa proposta que tem ciência de seus valores;
9. Neste ato de adesão, é disponibilizado ao ADERENTE o serviço de consulta/inclusão ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, administrado pela Boa Vista SCPC, mediante o pagamento de valores contidos em tabela anexa e cuja adesão se fará mediante a aposição de ciência do Regulamento e Normas da Rede Verde Amarela;
10. Os valores referentes aos produtos da Boa Vista SCPC só serão cobrados quando utilizados pelo ADERENTE;
11. Poderá existir análise de crédito nos casos de utilização dos produtos da Boa Vista SCPC por parte do associado;
12. Não existirá cobrança de taxa de inscrição, multa por rescisão, prazos de fidelidade ou carência para utilização dos serviços ou produtos oferecidos.

Dados da mensalidade (contribuição associativa):

Contribuição associativa R$ 66,00 Valor por extenso: Sessenta e seis reais
0Data de vencimento do boleto: **10 de cada mês**

DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE ESTOU CIENTE DE MINHAS OBRIGAÇÕES E MEUS DIREITOS COMO ASSOCIADO DA ACIA, NÃO PODENDO INADIMPLIR AOS TERMOS DESTE TERMO SOB PENA DE SEREM COBRADOS, JUDICIAL OU EXTRA JUDICIALMENTE, OS VALORES DEVIDOS, ARCANDO AINDA COM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO IMPORTE DE 20% DO VALOR DO DÉBITO, VALORES ESTES JUSTIFICADOS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ACIA.

Data: _____

Representante da ACIA

Assinatura do representante legal da empresa

Nome por extenso e nº do CPF do representante legal